

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E RESIDÊNCIA EM ÁREA
PROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COREMU-UFG – EDITAL N. 52/2015**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (HC/UFG), RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA NOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFG (EVZ/UFG) E DE JATAÍ/UFG E RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFG (FO/UFG) – 2016.

EDITAL COMPLEMENTAR N. 1 AO EDITAL Nº 52/2015

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional em Saúde da Universidade Federal de Goiás (COREMU/UFG) no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal n. 11.129/2005, torna público o presente Edital Complementar que altera a redação da alínea g do subitem 1.8; retifica a Área de Concentração do Quadro 13; e altera a redação da alínea b do subitem 12.2. Os termos do edital que tratam dessas alterações passam a vigorar com a seguinte redação:

1.8. A Titulação conferida aos programas/cursos vinculados à COREMU/UFG de acordo com a área é:

...

g) Programa de Residência em **Clínica e** Cirurgia de Pequenos Animais – “Especialista em Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais”;

Quadro 13. Programa de residência em Medicina Veterinária em Toxicologia Veterinária da EVZ-UFG
Regional Goiânia-GO

Área de Concentração – Toxicologia Veterinária	
Área Profissional	Vagas
Medicina Veterinária	01
Total	01

12.2. Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula junto à coordenação de cada programa de residência, de acordo com o especificado a seguir:

...

b) cursos vinculados à Coordenação Administrativa da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, localizada no **prédio da Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária** e Zootecnia da UFG, Regional Goiânia, Câmpus Samambaia, CEP 74001-970, Goiânia-GO, telefone **(62) 3521-1586**, nos dias previstos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I deste Edital), no horário **das 8:30 às 13:00**. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência, e será convocado o primeiro candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação;

Os demais quadros do Edital permanecem inalterados

Goiânia, 28 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Sebastião Benício da Costa Neto
Coordenador da COREMU/UFG